

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 088/2021

(Processo nº 07416/2020)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo Diretor Geral, JOHANESS ECK, RG nº 6.997.231x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAZONAS, com sede na Av. Torquato Tapajós, S/Nº, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, CNPJ nº 22.156.676/0001-01, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Tenente Coronel QOPM **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE** ALMEIDA, RG nº 13424 PM AM e CPF nº 474.293.562-49, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 46.493,44 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 4.1. O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.
- 4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da

Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **DOADOR**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Pela **DONATÁRIA**

Tenente Coronel QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 088/2021

(Processo nº 07416/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: SEAP MA - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	16	R\$ 301,24	R\$ 4.819,84
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	16	R\$ 338,57	R\$ 5.417,12
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	16	R\$ 899,84	R\$ 14.397,44
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	16	R\$ 1.016,33	R\$ 16.261,28
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	16	R\$ 118,03	R\$ 1.888,48
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	16	R\$ 121,21	R\$ 1.939,36
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	16	R\$ 110,62	R\$ 1.769,92
Valor Total da Doação				R\$ 46.493,44



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 08/11/2021, às 17:19, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo, em 12/11/2021, às 11:25, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1201366 e o código CRC A6054DA9.

07416/2020 1201366v6